

CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE Nº 517 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC – REALIZADA EM 21/01/2022.

AOS
21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS 18h00 (DEZOITO HORAS), NA SALA DE SESSÕES JORGE CAMPOS JARUSSI DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC, À PRAÇA OSWALDO MARTINS, SEM NÚMERO, NESTA CIDADE DE BILAC, ESTADO DE SÃO PAULO, COMPARECERAM OS VEREADORES: CLAUDEMIR MENANI, DANIEL SILVA, FERNANDO ZEN, LEONARDO SARTORI, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, OCIMAR RODRIGUES VIEIRA E OSMIR RAMOS AVANÇO. HOUVE A AUSÊNCIA DO VEREADOR ALESSANDRO SIQUEROLI GENARI E DA VEREADORA MARILDES VENDRAME BERTUCCI, COM A PRESENÇA DA MAIORIA DOS OS MEMBROS, O VEREADOR MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ASSUMIU OS TRABALHOS E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABRIU A SESSÃO, QUE FOI POR MIM SECRETARIADA, 1º SECRETÁRIO DANIEL SILVA. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DA ORDEM DO DIA, ONDE FORAM ENCAMINHADOS A ESTE PLENÁRIO DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, **EM REGIME DE URGÊNCIA** OS SEGUINTE PROJETO DE LEI: PROJETO DE LEI Nº 01/2022 QUE "REVOGA A DOAÇÃO, COM ENCARGOS, DE LOTE DO DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL "OVÍDIO MARTINELLI" À EMPRESA QUE ESPECIFICA"; PROJETO DE LEI Nº 02/2022 QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À ENTIDADE QUE MENCIONA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROJETO DE LEI Nº 03/2022 QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À ENTIDADE SOCIAL QUE MENCIONA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROJETO DE LEI Nº 04/2022 QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À ENTIDADE SOCIAL QUE MENCIONA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROJETO DE LEI Nº 05/2022 QUE "ABRE AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAL E SUPLEMENTARES, NO VALOR DE R\$ 408.870,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA"; PROJETO DE LEI Nº 06/2022 QUE "DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS E SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO, NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROJETO DE LEI Nº 07/2022 QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.239, DE 12 DE JUNHO DE 2018 E SUA POSTERIOR ALTERAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". APÓS A LEITURA, OS PROJETOS FORAM REMETIDOS ÀS COMISSÕES COMPETENTES E RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS AO SEU TRÂMITE. COLOCADOS SEPARADAMENTE EM DISCUSSÃO, NADA HOUVE A SER TRATADO, SENDO EM SEGUIDA COLOCADOS INDIVIDUALMENTE EM VOTAÇÃO, ONDE FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE DE VOTOS PELOS PRESENTES, RECEBENDO O DESPACHO "EXPEÇA-SE O AUTÓGRAFO" DO SENHOR PRESIDENTE. DANDO SEQUÊNCIA A ORDEM DO DIA TAMBÉM FORAM ENCAMINHADOS A ESTE PLENÁRIO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE AUTORIA DA MESA LEGISLATIVA OS PROJETOS DE LEI: PROJETO DE LEI Nº 08/2022 QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.226, DE 17 DE ABRIL DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROJETO DE LEI Nº 09/2022 QUE "CORRIGE OS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE BILAC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROJETO DE LEI Nº 10/2022 QUE "DISPÕE SOBRE A REVISÃO DOS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". APÓS A LEITURA FORAM COLOCADOS SEPARADAMENTE EM DISCUSSÃO, NADA HOUVE A SER TRATADO, SENDO EM SEGUIDA COLOCADOS TAMBÉM SEPARADAMENTE EM VOTAÇÃO, ONDE FORAM APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS PELOS PRESENTES, RECEBENDO O DESPACHO "EXPEÇA-SE O

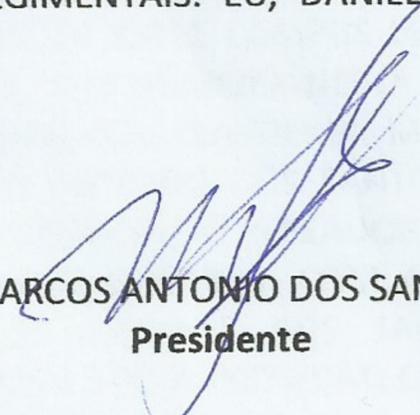


CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 - CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

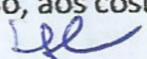
AUTÓGRAFO" DO SENHOR PRESIDENTE. NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS PARA A ORDEM DO DIA, E NÃO HAVENDO MAIS NADA A ESCLARECER, O SENHOR PRESIDENTE ENCERROU A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS VEREADORES PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 20:00 HORAS. DETERMINOU A MIM QUE LAVRASSE A PRESENTE ATA, A QUAL FOI LIDA E ACHADA CONFORME, SENDO APROVADA POR TODOS OS EDIS CONFORME DISPOSIÇÕES REGIMENTAIS. EU, DANIEL SILVA, PRIMEIRO SECRETÁRIO, A ESCREVI.

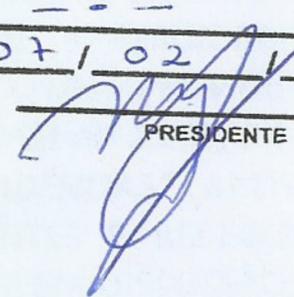

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
Presidente


DANIEL SILVA
1º Secretário


FERNANDO ZEN
2º Secretário

Publicado, aos costumes, nos termos da legislação em vigor. Data supra.


Lígia Tomazini Corrêa
Diretora Geral

APROVADO REJEITADO
POR unanimidade
EM --- DISCUSSÃO
Ss 07/02/2022

PRESIDENTE